LEI Nº. 4.842/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 15/09/2020 A 15/12/2020.
Carlos A. Kayser
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R$ 249.427,53 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais com cinquenta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 CULTURA
0392 DIFUSÃO CULTURAL
0101 APOIO E INCENTIVO AS ARTES
1020 AÇÕES EMERGENCIAIS – LEI ALDIR BLANC
3.33.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R$ 100,00;
3.33.30.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R$ 100,00;
3.33.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais R$ 78.000,00;
3.33.60.45.00.00.00 Subvenções Econômicas R$ 90.727,53;
3.33.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 500,00;

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page **http://www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**

3.33.90.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras_____R$ 500,00;
3.33.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PF_____R$ 500,00;
3.33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ_____R$ 500,00;
3.33.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física_____R$ 78.000,00;
3.44.90.52.00.00.00 Equipamentos Material Permanente_____R$ 500,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a previsão de excesso de arrecadação da receita 4.17.18.99.11.06.00.00.00 – Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, no valor R$ 249.427,53.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 15 DE SETEMBRO DE 2020.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page http://www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br